

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018**

O Município de São José dos Campos, através da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras, nos termos da legislação vigente, RETIFICA o referido edital no que segue:

**Onde de se lê:**

**1.5.** O envelope, contendo a proposta de plano de trabalho e demais documentos exigidos desde o início neste edital, ambos com uma cópia em versão digital (CD ou pen drive), no formato PDF, deverá estar lacrado, endereçado nominalmente à comissão de seleção, com a referência Edital de Chamamento n.º 001/2018, com identificação da OSC proponente na parte externa, indicando nome, endereço completo, CNPJ, número de telefone comercial da entidade, nome da pessoa para contato pessoal e respectivo endereço eletrônico, impreterivelmente nos prazos abaixo delimitados:

**DATA DO INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/04/2018**

**DATA DO TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/04/2018**

**HORÁRIO: Das 8h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min.**

**Local: Secretaria de Gestão Habitacional e Obras, localizada nesta cidade de São José dos Campos, na Rua José de Alencar, nº 123, 3º andar, bairro Vila Santa Luzia - Cep:12.209-904**

**Leia – se:**

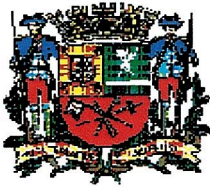
**1.5.** O envelope, contendo a proposta de plano de trabalho e demais documentos exigidos desde o início neste edital, ambos com uma cópia em versão digital (CD ou pen drive), no formato PDF, deverá estar lacrado, endereçado nominalmente à comissão de seleção, com a referência Edital de Chamamento n.º 001/2018, com identificação da OSC proponente na parte externa, indicando nome, endereço completo, CNPJ, número de telefone comercial da entidade, nome da pessoa para contato pessoal e respectivo endereço eletrônico, impreterivelmente nos prazos abaixo delimitados:

**DATA DO INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/05/2018**

**DATA DO TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/05/2018**

**HORÁRIO: Das 8h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min.**

**Local: Secretaria de Gestão Habitacional e Obras, localizada nesta cidade de São José dos Campos, na Rua José de Alencar, nº 123, 3º andar, bairro Vila Santa Luzia - Cep:12.209-904**



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS**

**Onde de se lê:**

**5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**5.1.** A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, foi constituída na forma da Portaria nº 002/SGHO/2018, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Fábio Sant´Anna Ribeiro, matrícula 455082/2;
- b) Norma Miranda Cavalcanti, matrícula 16981;
- c) Marcelo Santos Leandro, matrícula 514909/2;

II – Suplentes:

- d) Massuo Kimura, matrícula 315710/4;
- e) Herbert Toledo Rosa, matrícula 621578/1;
- f) Rogerio Osvaldo Scavacini, matrícula 14286.

**Leia – se:**

**5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**5.1.** A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, foi constituída na forma da Portaria nº 003/SGHO/2018, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Daniel do Prado Almeida, matrícula 16508;
- b) Norma Miranda Cavalcanti, matrícula 16981;
- c) Marcelo Santos Leandro, matrícula 514909/2;

II – Suplentes:

- d) Renato Teodoro, matrícula 667322/1;
- e) Herbert Toledo Rosa, matrícula 621578/1;
- f) Elaine Fernanda de Andrade, matrícula 621128/1.

**Onde de se lê:**



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS**

**18. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**18.1.** Para a celebração da parceria, o **MUNICÍPIO** convocará a OSC selecionada para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar que atende aos requisitos dos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14, apresentando, especialmente:

I - documentos institucionais:

- n) declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- o) comprovante de inscrição nos conselhos municipais das áreas correspondentes de atuação;
- p) todas as demais declarações e/ou informações impostas por força de Instruções do TCESP.

**Leia – se:**

**18. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**18.1.** Para a celebração da parceria, o **MUNICÍPIO** convocará a OSC selecionada para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar que atende aos requisitos dos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14, apresentando, especialmente:

I - documentos institucionais:

- n) declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- o) todas as demais declarações e/ou informações impostas por força de Instruções do TCESP.

Os demais itens do edital se mantem inalterados.

Prefeitura de São José dos Campos, 18 de abril de 2018.

  
**JOSÉ TURANO JUNIOR**  
Secretário de Gestão Habitacional e Obras